

P O R T A R I A Nº 718/2026

=====

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

O

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº PIR-020204/002241/2026;

-

O L V E conceder afastamento por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 04/05/2026 a 05/05/2026, perfazendo 02 (dois) dias, a servidora municipal, **NATALIA DE OLIVEIRA SILVA**, Agente de Ensino Colaborativo, matrícula nº 13446, nos termos do art. 104, da Lei Municipal nº 964 de 11/08/2009.

R E S

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 12 de maio de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal